



DECRETO Nº 03859/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 1.009,40 (um mil nove reais e quarenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	992,20
02.03.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	45		100	17,20
TOTAL DE CRÉDITOS				1.009,40

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	4		100	154,90
02.02.06.181.0001.2.004 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	25		100	189,56
02.03.04.331.0000.0.001 - MANUTENCAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	46		100	664,94
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.009,40
TOTAL DE RECURSOS				1.009,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 29 de dezembro de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

... para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 8º, VII c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei 1955 do Município de Borda da Mata

O conteúdo é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 29 / 12 / 2017

Nome: Carolina m Trota
Carolina Mendes Trota
MASP-2489 - Aux-Adm